



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/2023
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 79/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de aviamentos e materiais de artesanato, para utilização do SCFV.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a participação e valorização das mulheres que participam dos grupos de artesanato oferecido pelo SCFV;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. O material será fornecido em até 10 dias úteis após a emissão da ordem de compra.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	30	Metro	Algodão 100% fino	R\$ 29,90	R\$ 897,00
2	55	Metro	Algodão 100% lavado	R\$ 31,00	R\$ 1.705,00
3	20	Metro	Feltro liso	R\$ 18,90	R\$ 378,00
4	80	Metro	Microsoft liso	R\$ 31,90	R\$ 2.552,00
5	35	Metro	Tricoline estampado	R\$ 22,80	R\$ 798,00
6	100	Metro	Tricoline liso	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
7	30	Metro	Viés 35mm	R\$ 11,90	R\$ 357,00
					R\$ 8.787,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0243.0056.2402 - [SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO VÍNCULOS-SCF]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
166070005207 Piso Básico Var. SCFV

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa JR PINHO COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.469.920/0001-89, com vistas a Aquisição de aviamentos e materiais de artesanato, para utilização do SCFV, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 27 de novembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**